

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da
Assembleia Geral de Acionistas
da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.
Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818
4100-320 Porto

Ponto n.º 8

PROPOSTA

ACTIUM CAPITAL, S.A., titular do número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 508 824 508, na qualidade de acionista titular de 13.917.220 ações representativas de 10,00% do capital social e dos direitos de voto da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A., e CADERNO AZUL, S.A., titular do número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 508 038 596, na qualidade de acionista titular de 12.101.403 ações representativas de 8,70% do capital social e dos direitos de voto da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A., propõem, condicionada à aprovação da proposta de alargamento do número de membros do Conselho de Administração, também apresentada pelas subscritoras desta proposta no Ponto n.º 7 da Ordem de Trabalhos, propõe-se que seja eleito para integrar o Conselho de Administração até ao termo do mandato em curso, de 2021 a 2023, Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro.

Mais se propõe que esta assembleia delibere confirmar a inexistência de objeções ao exercício dos cargos indicados por Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro no *curriculum vitae* que acompanha a presente proposta e fixar a caução do administrador em € 250 000 (duzentos e cinquenta mil euros), podendo ser prestada pelo administrador por qualquer das formas permitidas por lei.

Acompanham esta proposta as informações impostas pela alínea d) do nº1 do artº. 289.º do Código das Sociedades Comerciais e o parecer emitido pela Comissão de Vencimentos da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. a pedido das subscritoras desta proposta para cumprimento das recomendações I.2.1. e V.3.1. do Código de Governo do Instituto Português de *Corporate Governance* (versão 2018 atualizada em 2020) e da Política de Diversidade, Igualdade e Inclusão da Sociedade.

Porto, 6 de abril de 2023

ACTIUM CAPITAL, S.A.

CADERNO AZUL, S.A.

Nome: Paulo Fernandes

Cargo: Administrador Único

Nome: João Borges de Oliveira

Cargo: Administrador Único

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATO PROPOSTO A ELEIÇÃO
PARA INTEGRAR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
GREENVOLT – ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A.**

(Cumprimento das recomendações I.2.1. e V.3.1. do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (versão 2018 atualizada em 2020))

A Comissão de Vencimentos da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (“Greenvolt” ou “Sociedade”), elaborou o presente relatório a pedido das Acionistas Actium Capital, S.A. e Caderno Azul, S.A., para fundamentação da proposta de eleição de Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro para integrar o Conselho de Administração da Sociedade no remanescente do mandato em curso de 2021-2023, quanto à adequação do seu perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar, em cumprimento das recomendações I.2.1. e V.3.1. do Código do Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, na sua versão de 2018, revista em 2020, integrantes da Política de Diversidade, Igualdade e Inclusão.

I. Adequação Individual

a) Avaliação da Competência

O Candidato possui habilitações académicas e formação superior credenciada por instituições de ensino reputadas, com competências destacadamente comprovadas nas áreas da gestão de ativos e *project finance*.

Na qualidade de especialista em financiamentos estruturados, o Candidato liderou algumas das principais transações em Portugal, considerando a Comissão que tais competências se adequam à dimensão, estratégia, complexidade e riscos a que a Sociedade se encontra exposta, constituindo um contributo relevante para o exercício de funções de natureza não executiva.

b) Avaliação da Independência

A Comissão considera que o perfil profissional do Candidato denota credibilidade e transparência, não tendo conhecimento de qualquer conflito de interesses significativo que obste a um exercício funcional isento e imparcial no processo de tomada de decisão.

Conforme informação constante do *curriculum vitae* e do questionário de avaliação dos requisitos de independência preenchido pelo Candidato, este exerce funções de natureza executiva em entidades responsáveis pela gestão dos fundos de investimento Horizon ("Fundos Horizon"), que detém investimentos em empresas e sociedades que atuam no mercado das energias renováveis e no sector da transição energética. O Candidato declara, todavia, que pela dimensão e foco geográfico de tais

investimentos, não existe concorrência com a atividade desenvolvida pela Sociedade, e que, portanto, mantém a isenção de análise e de decisão para o exercício do cargo.

O Candidato declarou, adicionalmente, que uma das sociedades pertencentes aos Fundos Horizon, a Horizon Infrastructure II Holding Company S.à r.l., participa no capital social da GV Investor Holdco S.à r.l., que por sua vez é a única acionista da GV Investor Bidco S.à r.l., sociedade gerida por várias subsidiárias da KKR &Co. que subscreveu as obrigações convertíveis em ações emitidas pela Greenvolt em 8 de fevereiro de 2023. Também relativamente a esta circunstância o Candidato declara não constituir óbice à sua isenção de análise e decisão no exercício do cargo.

c) Avaliação da Integridade

O percurso profissional do Candidato evidencia uma vasta experiência como gestor com sujeição a escrutínio sectorial de supervisão, nomeadamente no setor da banca, onde desempenhou funções como Administrador Executivo, Diretor Geral e Responsável de *Structured Finance (Aquisition e Project Finance)* da Caixa – Banco de Investimento, e com sujeição a escrutínio público, entre outros, no exercício do cargo de Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações de Lisboa.

A Comissão considera que a idoneidade do Candidato necessária ao cumprimento tempestivo dos seus deveres fiduciários, em alinhamento material com as boas práticas de governo e com os valores e princípios éticos da Greenvolt, está evidenciada pela sua conduta profissional, no exercício de cargos de natureza privada e pública, tal como descritos no seu *curriculum vitae*.

d) Avaliação da Disponibilidade

Na avaliação deste critério foi considerada a ampla experiência prévia no exercício de funções de gestão de topo de elevada complexidade, considerando a Comissão que tal experiência dota o Candidato das necessárias competências de gestão de tempo para o cabal exercício de funções de natureza não executiva na Sociedade.

e) Avaliação da Experiência Profissional

Na avaliação deste critério foi reconhecida a existência das necessárias qualificações à função, atestadas pelo *curriculum vitae* do Candidato que evidencia um percurso de mais de 20 anos de experiência.

Tem desde 1996 exercido funções executivas de topo em órgãos de administração de sociedades de dimensão operando em setores de atividade diversificados, bem como cargos públicos, no desempenho dos quais tutelou *dossiers* de elevada complexidade, entre os quais se destacam a responsabilidade pela coordenação do processo de venda do Novo Banco e, mais recentemente, desde 2018, a gestão executiva do primeiro fundo de infraestruturas e ativos regulados em Portugal.

É entendimento desta Comissão que a experiência do Candidato se adequa à dimensão e à estratégia internacional do Grupo Greenvolt, possuindo a necessária experiência profissional para o efetivo domínio, no exercício das suas responsabilidades de avaliação e fiscalização, dos temas que envolvem os diversos riscos e fatores críticos da atividade da Sociedade e suas participadas.

II. Adequação Coletiva

a) Desempenho do Órgão

A experiência do Candidato adiciona uma mais-valia à atual composição do Conselho de Administração, conformando a sua adequação coletiva. As suas valências em matéria de análise e gestão financeira, financiamentos estruturados e transações complexas, dotam o Candidato de um particular conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Grupo, bem como dos riscos a que este se encontra exposto.

b) Diversidade

As habilitações académicas e experiência profissional do Candidato favorecem a diversidade de qualificações e competências da composição coletiva do Conselho de Administração, pela natureza complementar das mesmas em face das dos demais membros do Conselho de Administração.

Foi adicionalmente confirmado o cumprimento do n.º 1 do art.º 5.º do Regime da Representação Equilibrada entre Mulheres e Homens nos Órgãos de Administração e de Fiscalização das Entidades do Setor Público Empresarial e das Empresas Cotadas em Bolsa, aprovado pela Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto de 2017, quanto à representatividade de género.

III. Conclusão

A Comissão considera preenchidos os requisitos de adequação individual e coletiva do Candidato, desconhecendo a existência de outra informação que infirme as conclusões apuradas.

Lisboa, 6 de abril de 2023

Pela Comissão de Vencimentos,

Sérgio Monteiro (49 anos)
Avenida do Pacífico nº4 - Torre S. Gabriel 2302
1990-291 Lisboa, Portugal (+351) 968 092 065;
sergio.monteiro@horizonequitypartners.com

"Experiente gestor em Gestão de Activos e Project Finance, com experiência comprovada na criação substancial de valor liderando transações complexas e projetos de privatização e PPPs multidisciplinares para as autoridades Portuguesas. Especialista em financiamentos estruturados, liderando algumas das principais transações em Portugal de financiamento de projetos e aquisições entre 2004 e 2011".

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2018|... Managing Partner - Horizon Equity Partners, S.A. (Investment Advisor - Asset Management) Lisboa

Gestão Executiva do primeiro Fundo de Infraestruturas e Ativos Regulados com foco em Portugal

- Horizon Equity Partners FollowOn Fund SCSp em período de investimento;
 - o Membro do Conselho de Administração e Presidente Executivo da Horizon Equity Partners, S.A., Investment Advisor do Fundo
 - o Membro do Conselho de Administração da Horizon Equity Partners Management II S.à r.l.
 - o Membro do Conselho de Administração da Horizon Infrastructure II Holding S.à r.l.
 - o Membro do Conselho de Administração da HL - Sociedade Gestora do Edifício, S.A.;
 - o Membro do Conselho de Administração da Haçor - Concessionária do Edifício do Hospital da Ilha Terceira, S.A.;
 - o Membro do Conselho de Administração da Horizon Infra I, S.A.;
 - o Membro do Conselho de Administração da Horizon Infra II, S.A.;
 - o Membro do Conselho de Administração da Horizon Infra III, S.A.;
 - o Membro do Conselho de Administração da Cidade Cristalina, S.A.;
 - o Membro do Conselho de Administração da My Watt, S.A.;
 - o Gerente da Horizon Electric Unipessoal, Lda;
 - o Gerente da Horizon PV Unipessoal, Lda;
 - o Gerente da Horizon CV Unipessoal Lda;
 - o Gerente da WOW Plug, Lda;
 - o Gerente da Interim, Lda;
 - o Gerente da Natural Grid Investments, Lda;
 - o Gerente do Legacy Four - Gestão, Lda.
 - o Gerente do Legacy Five - Gestão, Lda.
- *Para além de todos os acima referidos, no âmbito das suas funções e responsabilidades como managing partner da entidade responsável pela gestão dos fundos de investimento para a Horizon ("Horizon Funds"), que atualmente investem e continuarão a investir em empresas e sociedades que atuam em vários sectores de atividade, incluindo no mercado das energias renováveis e, de uma forma mais geral, no sector da transição energética, Sérgio assumirá, no futuro, o papel de membro dos órgãos sociais de empresas e sociedades nas quais os Fundos Horizon venham a participar, em qualquer momento, e que podem incluir as que atuam no mercado das energias renováveis e no sector da transição energética, bem como dos comités de investimento e outros órgãos diretivos das entidades que gerem os Fundos Horizon ou que prestam serviços de consultoria ou apoio ao investimento.*

2015|17 PMO Venda do Novo Banco - Banco de Portugal, SA (Banco Central de Portugal)

Lisboa

Coordenação global de um dos processos mais transversais e complexos da Europa

- Planeou, concebeu e coordenou uma privatização através de nova emissão de ações no valor de mil milhões de euros subscrita e realizada pelos Fundos Lonestar;
- Interagiu com múltiplos interessados desde autoridades governamentais a altos funcionários da UE e do BCE;

2011|15 Governo de Portugal

Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações de Lisboa

- Reestruturação dos sectores das infraestruturas e dos transportes
 - o Supervisão da fusão entre o operador ferroviário e o rodoviário com a criação da maior empresa portuguesa por

- ativos;
- o Supervisão da reestruturação dos operadores de transportes públicos com uma melhoria anual do EBITDA de mais de 350 milhões de euros (300 milhões de euros negativos para positivos > 50 milhões de euros);
- o Supervisão da renegociação contratual de PPP's rodoviárias com valor contratual superior a 5 mil milhões de euros;
- Coordenação e execução de um plano global de privatização:
 - o **Energia:** 21,5% de EDP para a China Three Gorges; 51% de REN para a State Grid of China e Oman Oil;
 - o **Infraestruturas e Transportes:** 100% dos Aeroportos ANA para a Vinci; 61% da TAP SGPS para a Atlantic Gateways; 100% da CP Carga para a MSC;
 - o **Correios:** 100% dos CTT através de um processo de IPO e de Accelerated Book Building;
- Reformulação do Mercado de Telecomunicações
 - o Nova lei das comunicações electrónicas; regras dos leilões do espectro 4G.

2004|11 **Caixa - Banco de Investimento, SA (Banca de Investimento)** Lisboa, Nova Iorque

Administrador Executivo, Diretor Coordenador, Responsável de Structured Finance (Aquisition e Project Finance)

- *Mandated Lead Arranger* em vários financiamentos de projetos em Portugal, Espanha e Estados Unidos da América, totalizando c. 10B€, nomeadamente:
 - o **Energia renovável:** refinanciamento da carteira de parques eólicos da Geneng, Solar de Moura - Acciona, aquisição Iberwind pela Magnum, financiamento das carteiras de parques eólicos ENEOP 1ª fase, aquisição Puget Energy pela Macquarie Infrastructure;
 - o **Infra-estruturas:** Baixo Tejo (47kms), Litoral Oeste (112kms), Tunel do Marão (9,3 Km), Transmontana (134kms), Litoral Centro (93kms), Baixo Alentejo (73 km), Algarve (85 km), Hospital de Braga, Hospital VF Xira, Concessão SH-130 no Texas;
- *Lead coordinator, mandated lead arranger e book-runner* de vários financiamentos à aquisição, totalizando c. 1.5B€, nomeadamente: Financiamento à Semapa para a aquisição da Portucel; Financiamento à Altri para a aquisição da Celbi; Financiamento à Aquisição Inversa Cintra Aparcamientos pela Empark

1996|2004 **Caixa Geral de Depósitos & Banco Efisa**

Viseu, Coimbra, Lisboa

Estagiário, Gestor de Relações com o Cliente, Gestor

- Formação em todos os principais departamentos da instituição;
- Gestor de relações com clientes empresariais: PME's / Grandes Empresas nos sectores da Alimentação & Bebidas e Construção
- Assessoria, estruturação e financiamentos a empresas públicas e governos regionais

EDUCAÇÃO

1991|98 **Universidade de Coimbra - Faculdade de Economia**

Coimbra

Licenciatura em Gestão de Empresas

Pós-graduação em Finanças

1999 **Universidade de Lisboa - ISCTE**

Lisboa

Curso de Especialização em Finanças

Na presente data, Sérgio Monteiro não é titular de ações, obrigações ou quaisquer outros valores mobiliários da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A..

6 de abril de 2023

Avaliação dos requisitos de independência Conselho de Administração

Identifique o futuro membro a que se referem os dados deste questionário:

1. É titular de participação qualificada igual ou superior a 5% do capital social da sociedade?
Não

2. É representante de titular de participação qualificada igual ou superior a 5% do capital social da sociedade? Em caso afirmativo, identificar o titular da participação qualificada.
Não

3. Está, de algum modo, associado a um qualquer grupo de interesses específico na sociedade ou se encontra em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão? Em caso afirmativo especificar.
A Horizon Infrastructure II Holding Company S.à r.l. (entidade gerida pela Horizon Equity Partners, de que sou Managing Partner) participa no capital social da GV Investor Holdco S.à r.l., única acionista da GV Investor Bidco S.à r.l., sociedade que subscreveu as obrigações convertíveis em ações, emitidas pela sociedade em 8 de fevereiro de 2023, com vencimento em 2030, no valor de EUR 200,000,000. No âmbito dos acordos respeitantes ao investimento, celebrei um acordo de consultoria com a GV Investor Bidco S.à r.l. no contexto da proposta a submeter à assembleia geral da sociedade para eleição para o cargo de membro do conselho de administração. Tal circunstância não afeta a minha isenção de análise ou de decisão no exercício do cargo.

4. É beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador?
Não

5. Exerceu durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da Sociedade (exceto se entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem entretanto decorrido pelo menos três anos)?
Não

6. Nos últimos três anos prestou serviços ou estabeleceu relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva? Em caso afirmativo, especificar.
Não

7. Foi colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos? Em caso afirmativo, especificar.
Não

8. Exerce funções em empresa concorrente, atuando em representação ou por conta desta, ou está por qualquer outra forma vinculado a interesses de empresa concorrente? Especifique.

Entendo que não. Assinalo que, conforme consta do meu CV, exerço atualmente as funções de managing partner da Horizon Equity Partners, entidade responsável pela gestão de fundos de investimentos ("Fundos Horizon") que investem, e continuarão a investir, em sociedades que atuam no mercado das energias renováveis mas que, pela sua dimensão e foco geográfico atual, não concorrem com a sociedade. A esse título, e para além do cargo de managing partner da Horizon Equity Partners, integro e continuarei a integrar no futuro órgãos de administração de sociedades em que os Fundos Horizon, em qualquer momento, participem e que poderão incluir tais sociedades, bem como nos comités de investimento ou noutros órgãos sociais ou consultivos das entidades que gerem os Fundos Horizon ou que lhes prestam consultoria.

9. É cônjuge, parente ou afim na linha reta ou até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de pessoas que se encontrem nalguma das circunstâncias mencionadas anteriormente? Especifique.

Não

Mais declaro que me obrigo a informar imediatamente o Conselho de Administração, na pessoa da sua Presidente, em caso da verificação de factos supervenientes que alterem a resposta às perguntas anteriores.

Lisboa, 30 de Março de 2023